

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde - Inicial, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
3065-1	Iveliny de Souza Azeredo	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	02/05/2017 a 06/05/2017
2642-5	Nilsangela Santos Paiva	Cantineiro Escolar	Educação	07/04/2017 a 05/06/2017
4585-3	Paulo Aparecido Evangelista	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	12/05/2017 a 26/05/2017
1615-2	Rosemary de Oliveira Carvalho Castro	Professor de Educação Infantil	Educação	15/05/2017 a 13/06/2017
2645-0	Silvana Leite Duarte	Cantineiro Escolar	Educação	16/05/2017 a 14/06/2017
3686-2	Walesca Azeredo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	09/05/2017 a 06/08/2017

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em 02 / 06 / 17

Ass. 1944

Publicado no Boletim Oficial 980. Em\_15\_\_/06\_\_/17\_\_ Ass. **Juli**